



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO**
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 138/2025

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador **Miguel Henrique da Silva** após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a melhoria da sinalização viária no entroncamento da BR-364 com a estrada de acesso à Fazenda Stein, bem como nos trechos próximos onde há grande fluxo de veículos e máquinas agrícolas.

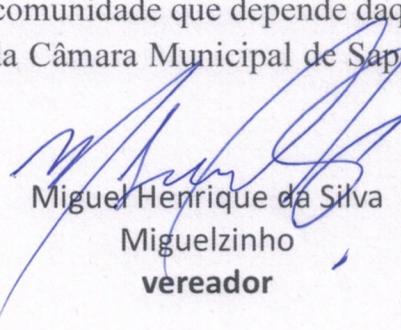
JUSTIFICATIVA

O referido local é uma rota de intensa circulação, tanto de veículos leves quanto de caminhões que transportam produção agrícola, além da movimentação constante de máquinas e equipamentos do setor rural. A **falta de sinalização adequada** — incluindo placas de advertência, indicação de acesso e pintura de solo — tem gerado riscos consideráveis aos condutores, especialmente durante a noite ou em condições adversas de visibilidade.

Registra-se que diversos usuários daquele trecho já relataram situações de quase acidentes, reforçando a urgência na adoção de medidas preventivas que garantam maior segurança na travessia e convergência de veículos. Ressalta-se que o município pode e deve intervir de forma cooperada com os órgãos competentes responsáveis pela rodovia, observando sua responsabilidade compartilhada pela proteção e integridade da vida dos cidadãos.

Medidas simples de adequação e reforço da sinalização se tornam fundamentais para **reduzir índices de colisões e preservar vidas**, além de proporcionar maior fluidez no tráfego local, beneficiando produtores, trabalhadores e toda a comunidade que depende daquela via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 04 dias do mês de novembro de 2025.


Miguel Henrique da Silva
Miguelzinho
vereador